



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94 São Vicente



Registro nº.02

Por Solicitação do “**INSTITUTO ADESAF (Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas)**” – CNPJ do Ministério da Fazenda nº **04.468.581/0001-41** , sito à Rua Rua Guarany, 70 – Parque São Vicente – São Vicente, nesta data, o **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – SP REGISTRA**, de conformidade com o artigo 90, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), e ao disposto na Lei Municipal nº270 – A, de 22 de agosto de 1994, seu Regimento e Resolução Interna nº03/2021 que regulamentou a forma e procedimento para Concessão de Registro e Inscrição de programas, válido por dois anos de **Março de 2022 até Março de 2024**, quando deverá ser requerida sua renovação.

São Vicente, 03 de Março de 2022.

Marcos Vinicius Batista de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA